

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 059, DE 04 DE ABRIL DE 2019**

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato nº 004/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de correspondências, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Márcia Aparecida Rodrigues, matrícula 152, como Fiscal Titular, e Elaine Aparecida Schaurich, matrícula 144, como Fiscal Substituto(a) do Termo de Contrato CAU/RS nº 004/2018 e Correios nº 9912324001, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0026-61, para prestação de serviços de correspondências.

Art. 2º Designar o(a) empregado(a) Josiane Cristina Bernardi, matrícula 47, como Gestor(a) do Contrato nº 004/2018. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3º Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.



Porto Alegre – RS, 04 de abril de 2019

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

Cientes da Portaria Presidencial nº 059/2019 a ser publicada no Portal Transparência do CAU/RS:

Data	Função	Nome	Assinatura
	Fiscal Titular	Márcia Aparecida Rodrigues	
	Fiscal Substituto	Elaine Aparecida Schaurich	
	Gestor do Contrato	Josiane Cristina Bernardi	



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul
